

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Viamão**

**Portaria CVIA/IFRS nº 9, de 20 de janeiro de 2025**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de fevereiro de 2024, considerando:

a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar o serviço público; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de trabalho do IFRS Campus Viamão a partir de 22 de janeiro de 2025 até 21 de fevereiro de 2025, conforme segue:

I - De Segunda-feira a Sexta-feira – das 8h às 17h;

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para ajustar as escalas visando o atendimento e funcionamento dos setores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAIRA BAE BALADAO VIEIRA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, Diretor(a), em 20/01/2025, às 16:01,

*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/323645>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe